

PORTARIA Nº 032/2023

Publicada no DOE Nº 21957 em 08/02/2023

Categoria: Administrativo

Responder, cumulativamente, por GEPAM e SCCLA – Fábio Castagna

PORTARIA Nº 032/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00004681/2023, FABIO CASTAGNA DA SILVA, matrícula nº 972041-3-01, GERENTE DE GESTÃO DE PROCESSOS AMBIENTAIS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário da Comissão Central de Licenciamento Ambiental, nível DGS-2, do IMA, a contar de no período de 03/02/2023.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA